



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a denominação da Rua Cariacica para Rua Gilson Nascimento Martins e dá outras providências.

O Povo do Município de Piúma/ES, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Cariacica que faz esquina com a Rua do Toco, passa a denominar-se Rua "Gilson Nascimento Martins".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 26 de agosto de 2024.

PAULO CELSO COLA PEREIRA
Prefeito do Município de Piúma/ES

dias, contados a partir dos respectivos vencimentos. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Pedro Canário - ES, 27 de agosto de 2024.

BRUNO TEÓFILO ARAUJO

Prefeito Municipal

Protocolo 1389502**Piúma****Lei**

LEI Nº 2.670, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Altera a denominação da Rua Cariacica para Rua Gilson Nascimento Martins e dá outras providências. O Povo do Município de Piúma/ES, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Cariacica que faz esquina com a Rua do Toco, passa a denominar-se Rua "Gilson Nascimento Martins".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma/ES, 26 de agosto de 2024.

PAULO CELSO COLA PEREIRA

Prefeito do Município de Piúma/ES

Protocolo 1389277**Decreto**

DECRETO Nº 2.889 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Altera art. 4º do Decreto 2.690 de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre a composição de membros da Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piúma/ES.

O Prefeito Municipal de Piúma do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de alterar a Composição da Técnica de Avaliação e Fiscalização de Projetos de Engenharia da Prefeitura Municipal de Piúma/ES.

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Técnica de Avaliação e Fiscalização de Projetos de Engenharia será composta pelos servidores abaixo:

I - DIEGO SILVA ASTAURETE, matrícula 10.771, na função de Presidente;

II - JANINE SANTANA DA SILVA RANGEL RAMPINELLI, matrícula 10.504 na função de Secretária;

III - ANTÔNIO ALFREDO DE ANGELIS, matrícula 5.249, na função de membro;

IV - MANOEL MAXIMIANO PADILLA GATTO, matrícula 1.206, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Piúma/ES, 23 de agosto de 2024.

PAULO CELSO COLA PEREIRA

Prefeito do Município de Piúma

Protocolo 1389138**DECRETO Nº 2.891, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre nomeações e exonerações de Servidores de cargos em comissão e dá outras providências.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgãos, níveis, cargos, **nomeados** para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	NÍVEL	CARGO
LENILCE CARVALHO BARRETO	CC01	SecretárioMunicipaldeGoverno - Lei nº 1.902/2013 c/c Lei nº 2.611/2023 ***RESPONDENDO***

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
NOME	NÍVEL	CARGO
GILCIMARA DE CARVALHO ZUQUI	CC08	CoordenadordeArrecadação-Lei nº 1.931/2013
MARIA GORETE MARION BODART	CC10	Assistentel-Leinº2.611/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	NÍVEL	CARGO
ISABELLA SARMENTO ALVES FERREIRA	CC08	AssessorAdministrativo-Leinº 2.611/2023

Art. 2º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgãos, níveis, cargos, **exonerados** dos Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	NÍVEL	CARGO
MARIA GORETE MARION BODART	CC11	Assistentel-Leinº2.611/2023
MAIARA CARDOZO QUINTINO	CC11	Assistentel-Leinº2.611/2023

ConformePortarianº521/2024,de26deagostode2024-Requerimento nº7.921/2024,últimodiadeexercícioem23/08/2024,produzindo seus efeitos em tal data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	NÍVEL	CARGO
FÁBIA COIMBRA BENEVIDES CORRÊA	CC11	Assistentel-Leinº2.611/2023

ConformePortarianº519/2024,de26deagostode2024-Requerimento nº7.949/2024,últimodiadeexercícioem23/08/2024,produzindo seus efeitos em tal data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
NOME	NÍVEL	CARGO
ANACAMILACREPALDE MAFRA	CC08	CoordenadordeArrecadação-Lei nº 1.931/2013